

**De:** [noreply@ar.parlamento.pt](mailto:noreply@ar.parlamento.pt) [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]

**Enviada:** quinta-feira, 4 de Junho de 2015 16:24

**Para:** DAC Correio

**Assunto:** Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 790/XII

## Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 790/XII

<b>Diploma:</b>	Projeto Lei
<b>N.º:</b>	790/XII
<b>Identificação do sujeito ou entidade:</b>	Paula Matias
<b>Morada ou Sede:</b>	
<b>Local:</b>	
<b>Código Postal:</b>	
<b>Endereço Eletrónico:</b>	
<b>Texto do Contributo:</b>	<p>Venho pedir ao parlamento que aprove a Lei de Apoio à Maternidade e à Paternidade apresentada pela Iniciativa Legislativa de Cidadãos. Como assistente social que trabalha com mulheres grávidas em dificuldade, constato diariamente que muitas delas já recorreram à IVG no passado e quando novamente confrontadas com uma gravidez não desejada, vêm pedir apoio desesperadas, pois não querem passar novamente pela mesma realidade. O que concluo, é que a exclusão da ilicitude nos casos de interrupção voluntária da gravidez até às 10 semanas não veio resolver o problema destas mulheres, nem o resolveria se lhes fosse permitida a IVG até ao final da gestação. Porque não foram devidamente informadas/esclarecidas sobre a intervenção (o que considero uma falha grave no sistema nacional de saúde); porque não foram acompanhadas do ponto de vista social nem no sentido de terem acesso a planeamento familiar que vá ao encontro das suas necessidades e expectativas (de forma a evitar a reincidência). E por último e mais importante, porque não foram ouvidas sobre a sua vontade (pois a pressão do pai do bebé, de familiares e até mesmo de profissionais como assistentes sociais é uma constante no seu discurso). Por tudo isto, considero que esta lei é uma proposta revolucionária que pretende colocar a sociedade Portuguesa na vanguarda no que respeita ao apoio às famílias e às mulheres grávidas em situação vulnerável, dando-lhes realmente a HIPÓTESE DE ESCOLHA de que tanto se fala mas que até ao momento não existe no concreto das suas vidas!</p>
<b>Data:</b>	04-06-2015 16:23:48